PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL



Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54 CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul – Paraná E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 044/2023

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder para a Professora Municipal Lúcia Inéia Rodrigues Romão o avanço do nível PD/A I – 20 para o nível PD/B II – 20 por motivo da mesma ter concluído o curso de Pedagogia.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior

publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul - PR, 28 de abril de 2023.

Eclair Rauen Prefeito

Município de Jundisi do Sul PUBLICADO NO JORNAL

Em 03 / 05 6 2023

Edição: 2917/pag:07

Editais

Rozana Aparecida Louzano, Samanta Menezes dos Santos, Sebastião de Souza Filho, Sebastião Sales da Luz, Sirlei Aparecida Ferreira, Tamires Maria Alcântara, Thalita Rodrigues Dias Ribeiro, Thaysa Fernanda Pereira Rosa, Valdir Cendon Garrido, Vandeil Romão, Vanusa Fogaça de Souza leite, Viviani Cristina Leite, Walderlei Leme Fernandes, Walter Franco, Wellington Pinheiro Viana, Willyane Cristine Granemann Vergilio.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul - PR, 28 de abril de 2023.

Eclair Rauen

Prefeito

PORTARIA Nº 044/2023

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder para a Professora Municipal Lúcia Inéia Rodrigues Romão o avanço do nível PD/A I – 20 para o nível PD/B II – 20 por motivo da mesma ter concluído o curso de Pedagogia.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul - PR, 28 de abril de 2023.

Eclair Rauen

Prefeito

PORTARIA Nº 045/2023

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Designar o servidor João Prestes Pereira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Motorista a ficar lotado no Departamento Municipal de Educação.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul - PR, 28 de abril de 2023.

Eclair Rauen

Prefeito

PORTARIA Nº 046/2023

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade aos servidores Vandeil Romão, Rogério Cezar Tomba, Agneu Cipriano da Silva ocupantes do cargo efetivo de Operário por motivo de executar serviços com roçadeira costal e soprador de folhas costal à gasolina (barulho do motor), para o servidor Everaldo Aparecido Pereira, por motivo de manusear produtos químicos na lavagem, limpeza e higienização de veículos da Prefeitura inclusive ambulâncias, para os servidores da saúde Pamela

JUNDIAÍ DO SUL

Ribeiro da Silva Pinheiro, André Luiz Pinheiro e para os motoristas Anderson Gomes Diniz e João Prestes Pereira da Silva.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 28 de fevereiro de 2023.

Eclair Rauen

Prefeito

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Determinar ao responsável pela Divisão de R.H. a conceder o pagamento de Gratificação por Tempo Integral RESOLVE fixada em 30% (trinta por cento) do nível do seu vencimento para o motorista João Prestes Pereira da Silva, por motivo de transportar estudantes da zona rural para as escolas da cidade no período diurno e noturno. Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 28 de fevereiro de 2023.

Eclair Rauen

Prefeito

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de março de 2023 à 15 de abril de 2023.

Determinaraoresponsávelpela Divisão de Recursos Humanos a pagaraos servidores públicos municipais que prorro $garam suas jornadas de trabalho e mat\'e 50 (cinq\"uenta) horas mensais retro agindos e use feitos \`a 16 de março de 2023.$

	O widow	Cargo/Função	Qtd.Horas
Matrícula	Servidor	Técnico de Enfermagem	12
220537	André Fragati Siqueira	Auxiliar de Enfermagem	20
000389-1	Neuza Aparecida Bueno		18
000862-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira Técnico de Enfermagem	18
220548	Gimayma R. A. Santos		12
220538	Samanta Menezes Santos	Enfermeira	20
0008741	Willyane C. G. Vergílio	Técnico de Enfermagem	

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 28 de abril de 2023. Eclair Rauen

Prefeito

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas PORTARIA Nº 049/2023 por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS).

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de março de 2023 à 15 de abril de 2023.

		Cargo/Função	
Matrícula	Servidor	Técnica de Enfermagem	
220536	Alessandra Alves Martins	Enfermeira	
000862-1	Marilda Custódio Luiz	Operário	
000466-1	Adécio José Pinto	Auxiliar Serviços Gerais	
000388-1	Nelson Felipe de Carvalho		
000388-1	Nilson Fernandes	Operário	
	Sebastião Sales da Luz	Operário Enfermeira	
000417-1	Regiane Aparecida de Oliveira		
220546	Regiane Aparecida de Cirrollo	Técnica de Enfermagem	
220547	Ludimila Caren Martins Jesuino	Técnico de Enfermagem	
220535	Carlos Alexandre Amaral de Almeida	Enfermeira	
220539	Adriele Ribeiro de Goes	Técnica de Enfermagem	
220548	Gimayma Raiane de Araujo Santos		
	. Managed des Santos	Enfermeira	
220538	Samanta Menezes dos Santos se as disposições contrárias, e com posterior	publicação.	